



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**"Designa fiscal para acompanhamento do
Acordo de Cooperação Técnica nº
002/2025"**

RAULYSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor *GIANLUCA RUSSANO NERI*, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025, celebrado entre o Município de Pouso Alto e o MEI VITOR SALES DE MELLO VIEIRA, para realização do evento "Clube da Luta – 6ª Edição".

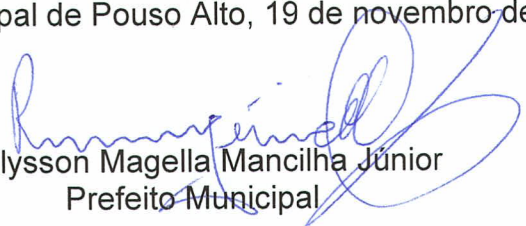
Art. 2º Compete ao Fiscal designado:

- I - Acompanhar a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica;
- II - Verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento por ambas as partes;
- III - Elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização;
- IV - Comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente;
- V - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos indiretos;
- VI - Colaborar com a prestação de contas do evento.

Art. 3º A função de Fiscal de que trata esta Portaria é de relevante interesse público e inerente ao desempenho do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de novembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado em
<u>19 / 11 / 25</u>
<u>@.</u>